



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Certidão de deliberação

Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Pedrógão Grande
Realizada no dia 30 de abril de 2024

-----Raúl José Piedade Baptista Garcia, Presidente da Assembleia Municipal do concelho de Pedrógão Grande:-----

-----Certifica para os devidos efeitos que a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de **30 de abril de 2024, aprovou a seguinte deliberação para imediata execução**, nos termos do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.3.-Apresentação, apreciação e votação das propostas de “Delimitação de 4 novas Áreas Reabilitação Urbana- ARU:-----

3.3.2.- Proposta de “Áreas de Reabilitação Urbana da localidade de Vila Facaia”.-----

-----Deliberação: Após apresentação e apreciação o senhor Presidente da Assembleia Municipal Dr. Raúl Garcia colocou à votação a proposta de **“Delimitação de 4 novas Áreas Reabilitação Urbana- ARU: da localidade de Vila Facaia, tendo sido aprovada por unanimidade.**-----

-----E por ser verdade se passa a presente certidão, que assino e que vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.-----

Pedrógão Grande, 02 de maio de 2024.-----

O Presidente da Assembleia Municipal

Dr. Raúl José Piedade Baptista Garcia